



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000011/2025
DISPENSA N° 0000009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na condução dos processos de compras destinado a Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

Aditamento do objeto licitado é de interesse da CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

- I- Em atendimento às exigências técnicas das áreas em que a contratada prestou os serviços em conformidade com o contrato em vigor;
- II- Dada a satisfação com os serviços prestados pela contratada;
- III- Dada a necessidade da permanência dos serviços prestados, considerando-se a indisponibilidade do interesse público e o princípio da continuidade da atividade administrativa;
- IV- Considerando que os valores da contratação estão dentro dos preços praticados no mercado;
- V- Considerando que há dotação orçamentária específica, a qual fará face às despesas contratadas.
- VI- Considerando que com base na estimativa de receitas e despesas dos exercícios anteriores haverá recursos financeiros suficientes para a realização da despesa;
- VII- De conformidade com a previsão legal da Lei Federal n° 14.133/2021, para prestação de serviços de natureza continuada (60 meses) que é o caso;
- VIII- De conformidade com o art. 106 da Lei Federal n° 14.133/2021, que prevê em casos excepcionais a prorrogação do prazo, devidamente justificado, que também está prevista na cláusula quinta do contrato firmado entre as partes em 10 de abril de 2025.

Com base nos termos do art. 106 da Lei Federal n° 14.133/2021, mantendo todas as condições firmadas no contrato original, DETERMINO que sejam lavrados os aditamentos necessários e as publicações de praxe

Fortaleza de Minas, 09 de julho de 2025.

DARCIO SILVA
NETO:688782
81620

Assinado de forma
digital por DARCIO
SILVA
NETO:68878281620
Dados: 2025.07.09
10:06:14 -03'00'

Darcio Silva Neto
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS/MG E INTEGRA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Aos nove dias do mês de julho de 2025, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.360/0001-09, com sede à Avenida Pedro de Souza Freire, nº 107, Centro, Fortaleza de Minas/MG, CEP nº 37.905.000, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Sr. **Darcio Silva Neto**, inscrito no CPF nº 688.782.816-20, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **INTEGRA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.742.469/0001-13, estabelecida Rua Dr. Placidino Brigagão, nº 961, Salas 205 e 206, representada por Henrique Hilário Rodrigues, contador, inscrito no CPF nº 067.001.686-19 e RG nº MG-12.312.624 SSP/MG, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si e ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, ao Contrato Administrativo de “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na condução dos processos de compras destinado a Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**”, firmado em 10 de julho de 2025, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº 0000011/2025, Dispensa nº 0000009/2025, no teor das Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista atendimento do interesse e da necessidade do serviço Público Municipal, em razão do atendimento às exigências técnicas das áreas em que a contratada prestou os serviços em conformidade com o contrato em vigor, dada a satisfação com os serviços prestados pela contratada, dada a necessidade da permanência dos serviços prestados, considerando-se a indisponibilidade do interesse público e o princípio da continuidade da atividade administrativa, considerando que os valores da contratação não sofreram alterações, considerando que se trata de serviço de natureza contínua da administração, dessa forma torna-se indispensável o aditivo pois, a empresa contratada apresenta experiência comprovada, e tendo em vista que não houve mudança relativa aos serviços prestados e que o valor cobrado está dentro dos praticados no mercado, por este instrumento e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a cláusula quinta do contrato firmado em 10 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes de comum acordo pactuam e aditam o presente termo por 01 (um) mês, vencendo em 09/08/2025, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do contrato não será reajustado.

CLÁUSULA QUARTA – Apesar das modificações acima pactuadas, as partes ratificam neste ato as Cláusulas alteradas, bem como todos os termos e as demais cláusulas estabelecidas no contrato original e que não foram objeto de alteração com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – O presente TERMO ADITIVO entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DARCIO SILVA
NETO:68878281620

Assinado de forma digital por
DARCIO SILVA NETO:68878281620
Dados: 2025.07.09 10:07:08 -03'00'

HENRIQUE HILARIO
RODRIGUES:06700168619

Assinado de forma digital por HENRIQUE
HILARIO RODRIGUES:06700168619
Dados: 2025.07.09 14:25:16 -03'00'



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

Para a validade do que foi avençado entre as partes, firmou-se o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fortaleza de Minas, 09 de julho de 2025.

DARCIO SILVA
NETO:6887828162
0

Assinado de forma digital por
DARCIO SILVA
NETO:68878281620
Dados: 2025.07.09 10:07:23
-03'00'

Darcio Silva Neto
Presidente da Câmara
Contratante

HENRIQUE HILARIO
RODRIGUES:06700168619

Assinado de forma digital por
HENRIQUE HILARIO
RODRIGUES:06700168619
Dados: 2025.07.09 14:25:32 -03'00'

Henrique Hilário Rodrigues
Integra Consultoria e Sistemas Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF/MF: _____



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS/MG

CONTRATADA: INTEGRA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na condução dos processos de compras destinado a Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 09/08/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 00012-150000000000

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000011/2025 - DISPENSA N° 0000009/2025

DARCIO SILVA

NETO:688782816

20

Assinado de forma digital por
DARCIO SILVA NETO:68878281620
Dados: 2025.07.09 10:07:51 -03'00'